

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : folha de S. PauloCLASS. : 65DATA : 4.10.84

PG. :

Tendências / Debates

Os artigos publicados com assinatura dos autores nas trazem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

190**Entre Custer e Rondon**

SEVERO GOMES

Mais uma vez, sob a alegação de fazer avançar o progresso e a modernidade, de uma penada o governo irá esbulhar os direitos das comunidades indígenas. A portaria que regulamenta o decreto do presidente da República que permite a mineração em terras indígenas irá agravar a exploração e a decadência que o governo tem imposto a essas comunidades.

Pretende-se apresentar todos aqueles que resistem a essa ignóbil portaria como obstáculo ao exercício do interesse nacional. Formidável falácia, pois na verdade se quer favorecer, na atabahoadade, os interesses particulares de companhias de mineração, sob a alta justificativa de obter divisas para pagar os juros da dívida brasileira.

Como já lembraram eminentes geólogos brasileiros, o bem mineral é esgotável, não renovável. Sua capacidade de gerar riquezas é limitada no tempo pelo esgotamento da jazida. A finalidade principal da retirada do minério deve ser utilizar esta riqueza na geração de outras, duráveis, para o bem-estar do povo. O Estado brasileiro não deveria se submeter tão docilmente ao lobby formado pelas empresas que já entraram com cerca de 300 pedidos de prospecção mineral em áreas indígenas.

No passado já havíamos assistido a arremetida semelhante, com igual fúria. Quando estava em discussão no Congresso a Constituição de 1967, ao tempo do presidente Castelo Branco, Heitor Alberto Torres descobriu que havia sido escamoteado do texto o princípio consagrado em todas as Constituições anteriores, de que as terras indígenas eram insusceptíveis de apropriação. Ela protestou veementemente, e o princípio foi restaurado. É claro que uma omissão dessa natureza num texto constitucional não constitui um acidente. Sempre houve, de uns tempos para cá, ministros que consideravam os índios apenas como os maiores e mais improdutivos latifundiários deste país.

A realidade é outra. Graças à loteria da natureza, grande parte das mais ricas jazidas de minerais, hoje essenciais ao desenvolvimento econômico, foram localizadas no Brasil. Aqui estão o ferro, o ouro, o cobre, o estanho, o níquel, o alumínio e o quartzo, cujo comércio se concentra nas mãos de meia dúzia de empresas. No mundo capitalista, o manganês somente existe no Brasil, Gabão e África do Sul. Quanto ao nióbio, 80% das jazidas conhecidas estão no Brasil e o resto dividido entre o Canadá e Biafra, que, aliás, como os índios brasileiros, agora pagou um preço muito caro por ter achado pérola tão valiosa, como na novela de Hemingway.

A política de exploração de minérios não pode ser determinada somente pelo interesse imediatista das empresas de exploração que hoje querem saquear as terras que a República assegurou aos indígenas. Nem pode ser definida pelos interesses predatórios dos credores internacionais, que não se importam com a dilapidação de nossos recursos naturais, contanto que seus saldos se refiram.

A localização das reservas minerais em terras indígenas é uma bendita proteção de bens que pertencem à nacionalidade. O sacrifício dessas comunidades clama por uma reflexão



sobre o que as gerações presentes devem ao legado material do passado. Essa relação com o mundo comum, que cada ser humano encontra durante sua chegada à terra e que sobrevive às gerações mortas, é a coisa pública. E a esfera pública deve absorver e fazer brilhar o que o homem deseja salvar da ruína natural do tempo.

Tão escandaloso como este atentado ao interesse nacional é o inevitável agravamento do processo de destruição da identidade física e cultural dos povos indígenas. A licença para mineração é o primeiro passo da invasão que inevitavelmente ocorrerá, porque a atividade extractiva exige a fixação de mineradores, que irão ocupar terras pertencentes aos índios. E esses mineradores necessitarão de uma infra-estrutura de apoio — saúde, educação, comércio — que trará novos colonos e ainda novas exigências. A história da ocupação dos territórios indígenas nas Américas é toda ela uma sucessão de fatos encadeados pelos interesses espoliativos dos brancos.

Poderia lembrar, a propósito, que no século passado, os que se dizem civilizados tinham mais poder nas investidas contra o patrimônio indígena. Em 1875, as empresas mineradoras norte-americanas ofereceram-se para comprar os direitos de mineração na área de Black Hills, no Meio-Oeste. Propuseram aos Sioux uma compensação de 400 mil dólares anuais, ou, se eles quisessem, 6 milhões de dólares pela venda das terras. Eles recusaram o negócio e acabaram sendo expulsos pelo exército numa campanha que custou milhares de vidas e que se notabilizou pela morte do general Custer.

Hoje, a ganância dos brancos nem ao menos oferece compensação aos donos da terra. Uma penada líquida com o direito dos índios.

Todas as Constituições brasileiras entenderam, como afirmou Pontes de

Miranda, que a República assegurou às comunidades indígenas o usufruto pleno do solo, estendido aos minerais, vegetais e animais. A exploração por terceiros dos minérios contidos nas terras indígenas irá implicar, como já se demonstrou, restrição incontornável ao pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena, representando flagrante inconstitucionalidade.

Se juridicamente o decreto e a portaria são uma afronta à consciência constitucional brasileira em sua tradição de proteção das comunidades indígenas, culturalmente é vergonhoso que, nas vésperas do Terceiro Milênio, não tenhamos mais condições de fazer respeitar o legado de Rondon. Enquanto no final do século 19 e início do século 20 o exército norte-americano trucidava os índios, o exército argentino fazia a campanha do deserto, dizimando suas comunidades indígenas, no Brasil o marechal-candidato Rondon defendia o direito dos índios à sobrevivência. Onde está a dignidade republicana que não se levanta para pôr cobro a essa ameaça que enxovalha a obra e o legado do grande militar?

Apelamos ao presidente da República para que não perpetre essa agressão ao interesse nacional e à cultura indígena. Do mesmo modo que o acaso nos legou tantas riquezas minerais que devem ser exploradas segundo uma política definida democraticamente, temos o privilégio de ter esse arquivo vivo da nacionalidade, o código do nosso passado, que são as culturas indígenas. A República, nesta transição democrática, não pode permitir que esse assalto e essa destruição às comunidades indígenas se façam sem o nosso protesto e a nossa resistência.

SEVERO FAGUNDES GOMES é empresário, ex-ministro da Agricultura e da Indústria e do Comércio e senador da República (PMDP-SP).